

# TMR SETORIAL PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, SEGUROS E RESSEGUROS

Informativo nº 40, de 17.06.2024.

Este informativo setorial é elaborado pelos colaboradores que integram a área de **Previdência Complementar, Seguros e Resseguros** em conjunto com a Biblioteca de Tortoro, Madureira e Ragazzi Advogados. Seu conteúdo tem caráter informativo, não constituindo opinião legal do escritório. Para mais informações, entre em contato com nossos advogados ou visite nossa página na internet.

#### Sócios responsáveis

Caio Medici Madureira  
[cmadureira@tortoromr.com.br](mailto:cmadureira@tortoromr.com.br)

Carlos Augusto Tortoro Júnior  
[ctortoro@tortoromr.com.br](mailto:ctortoro@tortoromr.com.br)

Eduardo Siqueira Ruzene  
[eruzene@tortoromr.com.br](mailto:eruzene@tortoromr.com.br)

Gabriel do Val Santos  
[gvsantos@tortoromr.com.br](mailto:gvsantos@tortoromr.com.br)

Maria da Glória Chagas Arruda  
[mdgarruda@tortoromr.com.br](mailto:mdgarruda@tortoromr.com.br)

Contato  
[www.tortoromr.com.br](http://www.tortoromr.com.br)

**Levantamento feito pela Confederação Nacional das Seguradoras (CNseg) junto às suas 140 associadas, entre 28 de abril e 22 de maio de 2024, aponta que a população atingida já registrou 23.441 avisos de sinistros, somando R\$1,673 bilhão em indenizações que serão pagas aos clientes.**

Para o presidente da CNseg, Dyogo Oliveira, os números ainda são preliminares. “A maioria das solicitações de indenizações ainda não foi reportada pelos clientes às seguradoras. Os clientes residenciais, de automóveis, de propriedades agrícolas ou corporativas ainda estão contabilizando suas perdas e não acionaram suas seguradoras. Por isso, qualquer estimativa neste momento sobre o impacto nos danos patrimoniais é precipitada.”

Os produtos que registraram as maiores procuras por indenização nas seguradoras foram o Residencial e o Habitacional, que juntos somaram 11.396 sinistros e cerca de R\$240 milhões em pagamentos previstos.

## 1. Temas em Destaque

**Seguradoras já registraram R\$ 1,7 bilhão em indenizações previstas no Rio Grande do Sul**

■ **As seguradoras já começam a registrar as primeiras indenizações relacionadas às enchentes e inundações nas cidades do Rio Grande do Sul.**

SÃO PAULO  
(11) 3018-4848

CAMPINAS  
(19) 3762-1205

RIBEIRÃO PRETO  
(16) 3975-9100

BRASÍLIA  
(61) 3247-3501

Com 8.216 registros, o seguro Automóvel aparece em segundo lugar, superando os R\$557 milhões; e, na terceira posição do ranking, está o seguro Agrícola totalizando 993 registros e R\$47 milhões em indenizações aos produtores agrícolas.

Na sequência, aparece o seguro contra grandes riscos (386 sinistros), atingindo cerca de R\$510 milhões em indenizações. Os Grandes Riscos são seguros corporativos que incluem empreendimentos de infraestrutura.

Uma estrada concedida à iniciativa privada, um complexo industrial ou uma grande unidade fabril se enquadram nesta categoria, pois o valor do seguro supera R\$15 milhões.

Os valores abaixo deste patamar se enquadram como empresariais.

Por fim, os demais seguros, como o Empresarial, Transporte, Riscos Diversos e Riscos de Engenharia, registraram 2.450 avisos de sinistros, e totalizam pouco mais de R\$322 milhões de indenizações a serem feitas.

CNseg em 27.05.2024.

## Sancionada Lei que recria seguro obrigatório para veículos

■ O presidente sancionou a lei que cria o novo seguro obrigatório para veículos, semelhante ao antigo Danos Pessoais por Veículos Automotores Terrestres (DPVAT). A norma teve origem no Projeto de Lei Complementar (PLP) 233/2023, de iniciativa do governo, e também aumenta em R\$ 15,7 bilhões o limite para as despesas da União. A Lei Complementar 207 foi publicada em 17.05.2024.

A nova lei cria o Seguro Obrigatório para Proteção de Vítimas de Acidentes de Trânsito (SPVAT), que deverá ser cobrado anualmente dos proprietários de automóveis e motocicletas novos e usados, para pagar indenizações por acidentes, como: indenização por morte; indenização por invalidez permanente, total ou parcial; e reembolso de despesas médicas, funerárias e de reabilitação profissional não cobertas pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

A Caixa Econômica Federal será a administradora do fundo desses recursos. A expectativa do governo é que o valor a ser cobrado fique entre R\$ 50 e R\$ 60, segundo o relator da matéria quando aprovada no Senado, senador Jaques Wagner (PT-BA).

O rol de despesas cobertas pelo seguro passa a contemplar assistência médica e suplementar, como fisioterapia, medicamentos, equipamentos ortopédicos, órteses e próteses.

Também passam a ser pagos serviços funerários e despesas com a reabilitação profissional de vítimas que ficarem parcialmente inválidas.

A norma também abre a possibilidade de pedidos de indenização e assinatura de documentos por meio eletrônico.

A lei deixa claro que o cônjuge e os herdeiros da vítima devem receber indenização por morte e reembolso de despesas com serviços funerários. Além disso, a vítima recebe as demais coberturas: invalidez permanente e reembolso por despesas com fisioterapia, medicamentos, equipamentos ortopédicos, órteses, próteses e reabilitação profissional.

## **Veto**

Lula vetou o dispositivo que cria uma multa de trânsito por atraso no pagamento do SPVAT. Na justificativa, o Executivo classificou a previsão de multa como uma penalização excessiva.

“Em que pese a boa intenção do legislador, a proposição legislativa contraria o interesse público, pois acarreta ônus excessivo pelo não pagamento do Seguro Obrigatório para Proteção de Vítimas de Acidentes de Trânsito ao classificar a conduta como infração grave, que ensejará a aplicação de multa cujo valor atual é R\$ 195,23”, diz a mensagem de veto. O Executivo ressalta ainda que o projeto de lei já prevê a obrigatoriedade de quitação do SPVAT para fins de licenciamento anual, transferência de propriedade e baixa de registro de veículos automotores de vias terrestres.

### **Elevação de gastos**

Além de criar o SPVAT, a lei altera o novo arcabouço fiscal (Lei Complementar 200, de 2023) ao antecipar em dois meses a permissão para a abertura de crédito suplementar em caso de superávit fiscal. Segundo a estimativa do governo, a mudança permitirá uma elevação de 0,8% nas despesas da União, o equivalente a uma estimativa de R\$ 15,7 bilhões.

Parte do dinheiro pode ser usada para compensar o corte de emendas parlamentares ao Orçamento (Lei 14.822, de 2024). Na mensagem de veto parcial ao texto do Orçamento (VET 4/2024), o presidente Lula suspendeu uma dotação de R\$ 5,6 bilhões prevista para o pagamento de despesas sugeridas por comissões permanentes das duas Casas.

O valor de R\$ 3,6 bilhões, segundo Jaques Wagner, vai compensar o corte de emendas imposto pelo VET 4/2024.

**Agência Senado em 17.05.2024.**

📍  
SÃO PAULO  
(11) 3018-4848

📍  
CAMPINAS  
(19) 3762-1205

📍  
RIBEIRÃO PRETO  
(16) 3975-9100

📍  
BRASÍLIA  
(61) 3247-3501